



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

Em 21 de fevereiro de 2018

“REAJUSTA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - É concedido reajuste de 23,1% (vinte e três, virgula um por cento) no valor do vale refeição dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, passado de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) de acordo com o art. 4º, § 1º da resolução nº. 02/2017.

Art. 2º - Os recursos para implementação e execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, ficando o mesmo, autorizado a proceder às alterações necessárias no mesmo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador – “Dito Dias”.

Nova Aliança - SP, 21 de fevereiro de 2018.


LUCIANO APARECIDO MORETI
PRESIDENTE


ALIANDRA ROSA VITORIANO
VICE-PRESIDENTE


VICENTE FERNANDES JUNIOR
1º SECRETÁRIO


NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA
2º SECRETÁRIA